



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA

CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 012/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **IDELMA DO CARMO S. FERREIRA**, efetivo no cargo de **PROFESSORA III – 30 HORAS**, matrícula **0774**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Crianças Crescendo, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(120) cento e vinte dias**, a partir de **10 de janeiro de 2019** e término em **09 de maio de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, n.º 0990/2019 P.

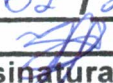
DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.917,44
Quinquênio	766,98
Gratificação de Titularidade 25¢	479,36
TOTAL DO AUXILIO	3.163,78


Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 15 de fevereiro de 2019


Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

RECEBEMOS
15 / 02 / 2019

Assinatura

PUBLICADO
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,
DO PREVJUS E NO
SITE: www.prevjus.com.br
DATA: 15.02.2019


Márcio Marques Assis
Diretor de Recursos Humanos
Decreto n.º 177/2017

Avenida José Bonifácio, 726-A, Fone(062)3373-2328, CEP.76.270-000, Caixa Postal 74
email: prevjus@hotmail.com